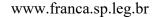


# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

# ESTADO DE SÃO PAULO





Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

# EMENDA À LDO n° \_\_/2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2026 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.05.02 - Fundo da Educação Básica, no programa "12.361.2017 - Educação Básica - Fundamental", na Ação "2217 - Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, a seguinte meta física:

#### I - No quadro de Metas Físicas:

### Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2026
Transferência de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a APM da EMEB Prof <sup>a</sup> Maria Ângela David Henrique	olo	100
dos Santos - CNPJ 11.183.304/0001-58		

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de **investimento**, para viabilizar a reforma do telhado do prédio escolar.

Para a concretização da presente emenda, a entidade irá proximamente apresentar seu plano de trabalho.

Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2025.

BOMBEIRO WALKER VEREADOR

